PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA'

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARA' - PR

PROJETO DE LEI Nº 06/90

Súmula: Autoriza o Excecutivo Municipal a proceder uma doação de verba' no valor de cr$.95.000,00(noventa e cinco mil cruzeiros) ao Esporte Club Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de verba no valor de cr$95.000,00(noventa e cinco mil cruzeiros), para a Associação Esporte Club Municipal de Cambará - Amador, para fins exclusivo de aquisição de materiais esportivo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 26 de março de 1.990.

MOHAMAD ALI HANZE
PREFEITO MUNICIPAL